



sendo em ambas os seguintes resultados: votos favoráveis de cinco Vereadores: Marcos Pereira da Silva, Maria Silvana da Silva Pereira, João Manoel Queiroz Ferro, José Damiano dos Santos e Daniel José dos Santos Alves; votos contrários de cinco vereadores, sendo o voto do Senhor Presidente como desempate, também contrário ao Projeto a saber: José Valmir de Silva, Leticiana Regina da Silva Santos, Tadeu Tiago da Silva, Maurício de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos André de Jesus Pereira. Logo após o Presidente fechou a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não havendo nenhum pronunciamento o Presidente encerrou a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, levou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Turqueiros, em oito de junho de dois mil e vinte.

 - Presidente.
 - 1º Secretário.

Ata da trigésima nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Turqueiros, na décima nona legislatura. Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Marcos André de Jesus Pereira, sob a modalidade de vídeo conferência. O Presidente autorizou que fosse feita a chamada e contando com a presença de todos os Vereadores declarou aberta a Sessão, autorizando que fosse feita a leitura da ata anterior, sendo esta sido aprovada por unanimidade, sem emenda e sem contestação e em seguida foi autorizada a leitura da matéria do expediente.

ente que consta do seguinte: Ofício GP/PM¹²
46/2020, enviado pelo Senhor Prefeito Carlos Au-
gusto Lima de Almeida, através do qual reenvia
o Projeto de Lei nº 01/2020, com as devidas alterações,
o qual Reestrutura e altera o Conselho Municipal
de Habitação de Interesse Social e o Fundo Muni-
cipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de
Turquês e dá outras providências; Projeto de Lei
nº 08/2020, do Poder Executivo, que Dispõe sobre
as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Or-
çamentária Anual de 2021 e dá outras providências;
Emenda Supressiva nº 02/2020, apresentada pelos
Vereadores Jader Tiago de Silva e Maurício de Olivei-
ra Santos, suprimindo o artigo 34 "caput" do
Projeto de Lei nº 08/2020, acima descrito; Pareceres
das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação,
Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 08/
2020; Projeto de Lei nº 09/2020, do Poder Executivo,
que Dispõe sobre a autorização para abertura de Cré-
dito Suplementar para o Enfrentamento Emergen-
cial na Assistência Pública, decorrente do COVID-19,
no Orçamento do corrente exercício e dá outras pro-
vidências; Projeto de Lei nº 11/2020, do Poder Execu-
tivo, que Dispõe sobre a autorização para abertura
de Crédito Adicional Especial para o Enfrentamento
Emergencial de Saúde Pública, decorrente do COVID-19,
no Orçamento do corrente exercício, advindo de Emen-
da Parlamentar e dá outras providências; Projeto de Lei
nº 12/2020, do Poder Executivo, que dispõe, logo, que
autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder no
Orçamento vigente do município, abertura de Crédi-
to Suplementar para o remanejamento no Orçamento
do exercício 2020; Emenda Supressiva nº 001/2020,
apresentada pelos Vereadores Jader Tiago de Silva e

Município de Oliveira Santos, suprimindo as rubricas
Orçamentárias suplementares ao Projeto de Lei
nº 12/2020, conforme a seguir: (04.122.0001.2071 -
Cestas Administrativa das Ações da Secretaria de
Finanças, no valor de R\$ 120.000,00; 15.122.0001.
2184 - manutenção das atividades de Secretaria munici-
pal de Infraestrutura, no valor de R\$ 144.000,00;
26.122.0001.2133 - manutenção e modernização da
Secretaria de Transporte e Trânsito, no valor de R\$
54.000,00; 18.122.0001-2185 - manutenção das ativi-
dades da Secretaria de Gestão Ambiental, no valor
de R\$ 210.000,00 e 02.122.0001.2164 - manutenção
das atividades da Secretaria municipal de Comunica-
ção e Eventos, no valor de R\$ 72.000,00; Ofício nº
203/2020 - SMS, enviado pelo Presidente do CMS -
Turqueiro/Al, Senhor Carlos Antônio Barbosa dos San-
tos, através do qual vem solicitar desta Casa Legis-
lativa, a aprovação dos recursos no valor de R\$ 300.
000,00 (trezentos mil reais), destinados para dar su-
porte as ações de enfrentamento da pandemia CO-
VID-19; Resolução CMS nº 008/2020, homologada
pela Secretaria municipal de Saúde, Krátia Maria Fer-
reira Neto, solicitando da Câmara de Vereadores a
aprovação dos recursos, conforme citados no ofício
acima. Logo após a leitura das matérias, o Presi-
dente submeteu em primeira discussão o Projeto de
Lei nº 001/2020 acima descrito e no momento a Ve-
readora Maria Silvana da Silva Pereira, apresentou
a todos a necessidade da aprovação do mesmo, um
vez que as modificações solicitadas por esta Casa
foram atendidas pelo Executivo municipal e a
aprovação irá de celeridade ao processo de fina-
lização das casas em fase de construção final, pe-
rante a Caixa Econômica Federal. Não havendo

mais manifestação, o Presidente submeteu a matéria em primeira votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores e no momento a mesma foi submetida em segunda discussão e na oportunidade o Vereador João Tiago da Silva perguntou ao nobre Presidente já havia indicação de representante desta Casa para o Conselho Gestor de qual trata o Projeto, este respondendo que ainda não, na oportunidade dizendo a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira que a formação do Conselho acontecerá após aprovação do Projeto e da sanção por parte do Executivo. Como não houve mais discussões, o Projeto em tela foi submetido em segunda e última votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida foi submetido em primeira discussão, o Projeto de Lei N° 08/2020, digo, a Emenda Supressiva N° 02/2020, apresentada ao Projeto de Lei N° 08/2020, já descrita acima, e no momento o Vereador João Manoel Queiroz Ferraz solicitou pedido de vista à Emenda, por não ter tomado conhecimento da mesma com antecedência, já que o Projeto em referência é de grande relevância para a elaboração do Orçamento / 2021. No momento o Presidente acatou o pedido e logo após submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei N° 09/2020 acima citado e no momento a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira apresentou um breve relato acerca da necessidade e urgência na aprovação da matéria dizendo que os esclarecimentos e justificativas já foram apresentadas em outras sessões, ficando agora a cargo de cada Vereador o uso do bom senso, diante das dificuldades por quais passam a Secretaria de Assistência Social, principalmente no âmbito do

pagamentos dos servidores do Serviço de Convivência e do CREAS, onde o Governo Federal reduziu por completo os repasses. Também o Senador Jader Friaga da Silva fez referência ao citado projeto, dizendo que a aprovação deste e de outros será feita em consideração ao povo, principalmente aos servidores que estão sem receber, pois o Senhor Prefeito não é digno do respeito por parte da maioria dos Vereadores desta Casa, uma vez que este não tem a mínima consideração por este Poder, e como se não bastasse ainda fica usando as mídias sociais para denegrir a imagem dos Vereadores, dizendo ainda que o mesmo não cumpre suas obrigações para com este Poder, citando a falta do envio dos balancetes e prestação de contas geral e finalizou dizendo que vota a favor do Projeto, com o compromisso da Senadora Maria Silvana da Silva Pereira, trazer o que foi cobrado ao Senhor Prefeito, como complemento das informações da matéria e que o mesmo deu calado por resposta. Na oportunidade a Vereadora se comprometeu em apresentar tudo o que for inerente a prestação de contas do recurso de que trata o Projeto, porém os balancetes referidos, não são de sua competência, mas também fará sua cobrança como está cobrando os desta Casa, como os empenhos de despesa e até agora não foi atendida. Na oportunidade o Vereador João Manoel Quinz Ferrro, adiantou que entrando em contato com o setor contábil do município a informação foi de que devido a correria para fechar a folha de pagamentos dos servidores, não houve tempo de atender a solicitação desta Casa ao Projeto de lei em discussão, mas que tudo está sendo providenciado para o envio e acres-

centou que muito se pede prestação de contas do Executivo e que muitas vezes cometemos uma grande falha, pois constantemente são realizadas Audiências Públicas para prestação de contas, e nenhum Vereador comparece. Também o Vereador José Valmir da Silva ao se pronunciar, ratificou as palavras do edil Jader Tiago da Silva, ao se referir à falta de respeito do Executivo para com os Vereadores desta Casa considerados por muitos como de oposição e que iremos aprovar o projeto não por ele, mas pela difícil situação que está passando os funcionários a meses de atraso do pagamento, deixando claro ao povo que não há nenhuma responsabilidade por parte do Vereadores com o problema que está acontecendo. No momento a Vereadora Leticia Regina da Silva Dantas ao se pronunciar, também falou sobre a falta de respeito do Executivo para com o Legislativo, a ponto de colocar os funcionários contra os Vereadores pelo atraso de pagamento, o que não condiz com a realidade e que seria bom para evitar todo o problema que o Senhor Prefeito prestare contas dos recursos que foram utilizados, pois tudo agora é culpa desta Casa e finalizou dizendo que seu voto no projeto será em nome dos funcionários que estão com seu pagamento em atraso. Após uma vez a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira falou que em momento algum viu esta Casa sendo acusada como responsável ao que está acontecendo em torno do atraso do pagamento de servidores e outras coisas, o que em sua concepção está havendo falta de diálogo entre os Poderes e que também não há nenhuma culpa por parte do Senhor Prefeito, e que tudo será resolvido a partir do entendimento

e bom senso dos Senhores Vereadores em aprovar os créditos aqui solicitados. Na oportunidade o Vereador José Valmir da Silva falou que ao que parece a nobre vereadora quer em suas palavras atribuiu a culpa aos seis vereadores de oposição, porém adiantou que quem mexe com as finanças é o Executivo e que os funcionários que estão com meses de salários atrasados devem ser esclarecidos sobre a origem dos recursos para o pagamento, para que não estejam trabalhando perdidos e sendo erguidos. Também o presidente da Casa indagou à Vereadora se os recursos de que trata o projeto em discussão são para o pagamento dos funcionários que estão no enfrentamento do COVID-19 e em resposta a mesma disse que muitos já foram suas explicações acerca desse recurso, que apesar de ter sido usado a expressão COVID-19, nada tem a ver com a situação, simplesmente o Governo Federal está ressarcindo uma verba que era específica de Assistência Social para as despesas do Serviço de Convivência e do CREA e CRAS, como já falou em outros momentos. Não havendo mais discussões o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 09/2020 em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores e na oportunidade o Presidente submeteu o mesmo em segunda e última discussão, e não havendo nenhuma manifestação, o mesmo foi submetido em segunda e última votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Logo após o Presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 11/2020, acima descrito e na oportunidade o Vereador José Manoel Quirós Ferro disse esperar contar com o voto favorável de todos, por se tratar de um recurso

advindo de uma Emenda Parlamentar do Senador Fernando Collor de Melo, o que vai justificar a necessidade por qual passa o município na área da saúde, servindo como incentivo para que outras emendas sejam aprovadas para o nosso município. Na oportunidade não havendo mais discussões, o Projeto citado foi submetido em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade do Senhores Vereadores, o mesmo sendo submetido em segunda e última discussão e no momento o Vereador José Valmir de Silva disse que espera os recursos serem bem aplicados principalmente no Posto Sentinela, pois este funcionando precariamente, sem teste, e outros materiais, sem medicação e que segundo conversas com o Executivo o mesmo falou que o Posto estava prestes a fechar caso esse crédito não fosse aprovado, logo que o povo agora possa ser bem atendido. Na oportunidade, a Vereadora Leiliane Regina de Silva Dantas reforçou as palavras do nobre edil, pois o estado de carência do Posto Sentinela está muito grande confirmando a veracidade do que falou o nobre par e finalizou pedindo aos demais pares o apoio para que todos façam uma fiscalização e uma visita ao citado posto, para que assim sejam comprovados os fatos. Não havendo mais referências ao Projeto em tela, o mesmo foi submetido em segunda e última votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos do Senhores Vereadores. Em seguida foi submetida em discussão a Emenda Supersitiva Nº 001/2020, ao Projeto de Lei Nº 12/2020, acima referido e na oportunidade o Vereador João Manoel Queiroz Ferro solicitou pedido de vista à Emenda, no momento Senhor Presidente fazendo vê a necessidade de

aprovação do Projeto de Lei Nº 12/2020, até pela situação do pagamento dos Conselheiros Tutelares em atraso e o acato ao pedido só irá dificultar ainda mais a situação. No momento o Assessor Jurídico de Casa opinou por acatar o pedido do Vereador, como também o vereador José Valmi da Silva, tendo a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira feito comentários sobre a Emenda, dizendo que esta só dificultará a situação das secretarias destacadas e precisa que os nobres pares entendam a necessidade, pois o problema é geral e que tudo depende da aprovação desses créditos e que não seja surpresa chegar em breve o pedido para a educação. Na oportunidade disse o Vereador José Valmi da Silva, que não entende o atraso desses pagamentos de servidores considerando que nos anos anteriores tudo foi resolvido sem pedidos de crédito como está sendo feito agora, ainda mais diante de um Orçamento volumoso que foi aprovado e desde o mês de maio que já se pede crédito a esta Casa. No momento a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira falou que infelizmente tudo está voltado para a forma como os senhores Vereadores aprovaram o Orçamento, limitando assim os poderes do Executivo, pois não entrará nesse mérito, até porque os nobres Vereadores em sua maioria estão sendo bem assessorados pelo Jurídico de Casa, porém o que não se pode é ficar travando, dificultando, criando barreiras para que o Senhor Prefeito não faça o seu trabalho, pois o mesmo papel enquanto legislatura é discutir, aprovar e fiscalizar, recorrendo se preciso for a outras instâncias. Também o Vereador Marcos Pereira de Silva, fez vê a importância de

aprovamos o projeto, para que assim todas as ações que estão paradas nas Secretarias possam ser solucionadas, desde o pagamento de funcionários a outras necessidades. Na oportunidade, diante do empenho e discussão gerada, o Presidente disse acatar o pedido apresentado pelo Vereador João Manoel Quiróz Ferro, desde que este e os demais quedas sustentadas ao Senhor Prefeito possam trazer na próxima reunião a relação completa dos servidores com nome, cargo e salário, que estão dependendo desse crédito aprovado e no momento gerou-se um clima de discussão entre os vereadores, apresentando como melhor opção a suspensão da Sessão, ficando para a mesma continuar na próxima segunda-feira, dia seis de julho, às dezesseis horas, no sentido de concluir a discussão e votação do Projeto de Lei Nº 08/2020-LDD e o Projeto Nº 12/2020, com a solicitação ora apresentada. Retornando a Sessão no dia seis de julho do corrente e contando com a presença de todos os Vereadores, o Presidente submeteu em primeira discussão a Emenda Supressiva Nº 02/2020 ao Projeto de Lei Nº 08/2020, ambos já descritos acima e na oportunidade o Vereador João Manoel Quiróz Ferro agradeceu ao nobre presidente e os demais puseram a atenção em seu pedido de vista ao tempo em que disse não haver necessidade da mesma ao Projeto, pois mais uma vez tira a autonomia do Executivo a proceder qualquer que seja a flexibilização, remanejamento e transferência de dotações na Proposta Orçamentária, como está acontecendo agora nesses pedidos de créditos uma vez que esta Casa restringiu totalmente seus poderes quando da aprovação do Orçamento vigente, di-

zendo ainda que a LDO deveria passar primeiro por uma audiência pública para então ser votada por esta Casa. Na oportunidade o Presidente falou que o bastante é o Executivo ter o cuidado para uma perfeita elaboração no Orçamento, evitando os pedidos de crédito a esta Casa e no momento o Vereador João Manoel Queiroz Ferró disse que é impossível isso acontecer, uma vez que Orçamento trata-se de uma previsão de despesa, nada é real e o grande exemplo que vivemos agora é o da suplementação de recursos para o combate desta Pandemia, jamais prevista por nenhum gestor. Também a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira em sua fala reforçou os pronunciamentos do seu nobre par, dizendo que caso a Emenda seja aprovada, não será diferente as restrições ao chefe do Executivo com relação a poder fazer qualquer que seja o tipo de remanejamento no Orçamento, pois é o que estamos vivendo neste momento, mesmo que os Vereadores fivessem garantido quando da aprovação do Orçamento/2020, que no momento em que o Executivo precisasse de suplementação de crédito, estariam prontos a aprovarem, porém não é o que está acontecendo no momento. Na oportunidade disse o Vereador José Valmir da Silva, que esta Casa cumpre com o seu papel na limitação dos poderes do Executivo, pois tudo deve passar pelo conhecimento deste Poder e posterior autorização e que as necessidades de cada poder devem ser compartilhadas entre ambos. Mais uma vez falou a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira que concorda com o papel de fiscalizar por este legislativo, acompanhar, denunciar, no entanto o que está se fazendo no momento é o enrijecimento por parte de maioria do Vereado-

nes dos poderes do Executivo, resultando em prejuízos principalmente no pagamento dos servidores e outros serviços essenciais à administração pública. Mais uma vez o Vereador José Valmir da Silva falou que isso é apenas alegação da Vereadora, porém nada existe comprovado. Na oportunidade o Vereador Daniel José dos Santos Alves fez referência e reforçou as palavras dos Vereadores João Manoel Queiroz Ferro e Maria Silvana da Silva Pereira, dizendo que devemos aprovar as matérias e acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos. Logo após não havendo mais discussões, o Presidente submeteu em primeira votação a Emenda Supressiva Nº 02/2020 ao Projeto de Lei Nº 08/2020, obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores José Valmir da Silva, Tadeu Triago da Silva, Leiliana Regina da Silva Dantas, Mauricio de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos Judre de Jesus Pereira, este votando no desempate. 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira de Silva, José Damiano dos Santos, João Manoel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Alves. Em seguida a citada Emenda Supressiva foi submetida em segunda discussão e não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi submetida em segunda e última votação, obtendo-se o mesmo resultado da primeira votação acima referida. Logo após o Presidente submeteu um a um os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, em primeira discussão e não havendo nenhuma manifestação por parte dos Senhores Vereadores os mesmos foram submetidos em primeira votação, recebendo o mesmo resultado da Emenda Supressiva acima referida e em seguida os mesmos

pareceres foram submetidos em segunda e última discussão, e não havendo nenhum pronunciamento dos Senhores Vereadores, estes foram submetidos em segunda e última votação, também recebendo o mesmo resultado da primeira votação. Logo após o Presidente submeteu em primeira e em segunda discussão obedecendo o Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 08/2020 - LDO, já descrito acima e não havendo nenhum pronunciamento por parte dos Senhores Vereadores, o mesmo foi submetido em primeira e segunda votação conforme dispõe o Regimento Interno, recebendo o seguinte resultado: seis votos favoráveis ao citado projeto com a Emenda Supressiva, dos seguintes Vereadores: José Valmir da Silva, Tadeu Trago da Silva, Leliana Regina de Silva Dantas, Francisco de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos André de Jesus Pereira, este desempatando a votação. Cinco votos favoráveis ao Projeto de Lei em referência, sem a Emenda Supressiva, dos seguintes Vereadores: Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, José Domício do Santos, João Manuel Queiroz Ferro e Daniel José do Santos Alves. Em seguida foi feita a leitura do Relatório/Parecer Técnico Contábil, referente ao Projeto de Lei Nº 12/2020, já descrito acima e continuando o Presidente submeteu em primeira discussão a Emenda Supressiva Nº 01/2020, apresentada ao Projeto de Lei Nº 12/2020, descrito acima e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira disse apenas reforçar o que já havia falado, principalmente aos Vereadores que fazem parte das Comissões que apreciavam o citado projeto, no cuidado de usar o bom senso, uma vez que o parecer favorável à Emenda representaria grandes prejuízos à Se-

cretarias em questão, principalmente no pagamento dos funcionários em atraso, além de outras despesas urgentes a serem honoradas, funcionários estes que acredita todos conhecerem, o que em sua concepção é na verdade é o que está em jogo, logo disse acreditar no bom senso de todos, adiantando que não seja surpresa nos próximos dias, chegar mais solicitações de crédito, desta vez para a educação, dizendo que tudo o que está acontecendo é consequência de forma como a Lei Orçamentária / 2020 foi aprovada nesta Casa. Também o vereador João Mansel Queiroz Feres apresentou suas considerações à Emenda e as consequências que a mesma irá causar, caso a mesma seja aprovada, como bem já falou a nobre vereadora. No momento, esgotada as discussões, o Presidente submeteu em primeira votação a citada Emenda, ficando a mesma recebida o seguinte resultado: seis votos favoráveis dos Vereadores José Valmir da Silva, João Tiago da Silva, Leticiana Regina de Silva Santos, Genival Pedro da Silva, Mauricio de Oliveira Santos e Marcos André de Jesus Pereira, este desempateando a votação. Cinco vereadores contrários à Emenda Supressiva em tela, a saber: Maria Silvana de Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, João Mansel Queiroz Feres, José Romão dos Santos e Daniel José dos Santos Alves. Em seguida o Presidente submeteu em segunda e última discussão a Emenda Supressiva citada e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira falou que o que lhe causa estranheza na decisão dos seis vereadores é a de que diante do pedido de vista à Emenda, os mesmos solicitaram um relatório de cada Secretaria em questão, o que foi enviado como recentemente foi lido e nenhuma observação foi feita pelos Senhores Vereadores e a decisão foi votada favorável

à Emenda, que como falou representaria enormes prejuízos, principalmente aos funcionários, afirmando que amanhã utilizará das redes sociais para expor a situação para que assim o povo entenda que a situação que está acontecendo não é culpa do Senhor Prefeito e concluiu que solicitar o envio de folha de pagamento e outros dados como foram solicitados é falta de ética, pois está expondo os servidores a uma condição que quem sabe nem eles achariam correto. Na oportunidade o Vereador José Valmir da Silva falou que o pedido feito como complemento ao Projeto de Lei nº 12/2020, a partir da apresentação de Emenda Supressiva não foi cumprido pelo Executivo, pois quase que nada alterou ao que está no referido projeto, o que estamos querendo é que as informações sejam detalhadas a exemplo do nome dos servidores, Secretaria, cargo e valor do salário, adiantando que tão logo a informação seja atendida estamos dispostos a aprovar o projeto. No momento a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira falou que para um melhor convencimento acha que será que não apenas fornecer os dados, mas trazer os servidores cujas pessoas, apesar de como já haver dito, todos os vereadores sabem quem são os funcionários e concluiu que ao que parece o Vereador não leu o parecer técnico. Também o Vereador José Damiano do Santos ao usar da palavra pediu o bem pensar dos demais companheiros para que não venham tomar decisões prejudiciais aos servidores, como já foi pedido pelos nobres pares Maria Silvana da Silva Pereira e João Manoel Queiroz Terro, pois tratam-se de pessoas como nós, com responsabilidades a cumprir e que o parecer enviado já é o bastante para que aprovemos o referido projeto. Também

O Vereador Jádson Dias da Silva fez referências à matéria em discursos e mais uma vez disse do desrespeito do Executivo para com o Legislativo, não respeitando as solicitações pedidas e acrescentou que quando estivermos com o relatório tal qual pedimos como já foi citado, esta Casa estará pronta a aprovar e ~~no~~ momento disse que o parecer que recebermos não veio com as informações solicitadas. Na oportunidade o Senhor Presidente Marcos André de Jesus Pereira, falou acerca da falta de informações, do desrespeito do Executivo para com esta Casa e também no investimento que não são realizados a partir da aprovação de um projeto e da sanção de uma lei, citando o exemplo do crédito que foi aprovado para as ações de saúde, admitindo de Emendas Parlamentares para as atividades de enfrentamento ao COVID-19 e até agora nada foi realizado, logo acrescentou que é preciso o Senhor Prefeito ter um olhar diferente para com esta Casa, respeitando principalmente as reivindicações feitas e sem aceitação de vereadores, que é o que sempre acontece. No momento o Vereador João Manoel Queiroz Ferro disse que o Projeto de que fala o nobre Presidente foi aprovado quinta-feira da semana passada, há apenas cinco dias e o nobre presidente já está cobrando ações, sabendo que é impossível até porque a aquisição de material deve passar por processo de licitação, dizendo não compreender a cobrança, pois as coisas são aprovadas de última hora e no exato momento já querem prestação de contas. Mais uma vez falou a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira, fazendo referência à fala do nobre vereador Jádson Dias da Silva, dizendo que em momento algum o Senhor Prefeito faltou com respeito a esta Casa, porém o que percebe é a existência

de uma política partidária e de cunho pessoal por parte da maioria dos Vereadores, fato este que fica dificultando o trabalho do gestor e com isso o povo sofrendo, pois já foram muitas as perguntas por parte dos funcionários com os salários atrasados acerca dessa dificuldade, o que tem justificado a quem lhe pergunta o fato que está acontecendo, logo disse que precisamos agir pela razão e não pela emoção, evitando prejuízos a quem não merece e finalizou dizendo que outros pedidos usará a exemplo da educação e aí pergunta à vereadora Leiliane Regina da Silva Dantas, que é professora, como fica a situação, ou qual a resposta que será dada aos profissionais. Mais uma vez usou as palavras o Vereador Tadeu Tiago da Silva, dizendo ser complicado entender qual o real papel do vereador neste município, no que deve ou não exercer o seu papel e com base nas palavras da Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, que a mesma justifique o porquê do gestor municipal não atender os pedidos desta Casa, se diz que ele considera a mesma e finalizou dizendo que se estamos censurando o Senhor Prefeito, no dizer da Vereadora, muito mais o Senhor Prefeito está censurando esta Casa. Na oportunidade, a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira falou que ao solicitar desta Casa a prestação de contas mensal, a resposta recebida foi a de que tudo estava no Portal de Transparência e não achou que isso fosse falta de consideração para com a sua pessoa, porém, agora é o que a maioria dos Senhores Vereadores afirmam contra o Chefe do Executivo por não enviar uma relação com o nome dos funcionários, que como já falou, vai contra a ética moral. Também o vereador José Valmir de Silva falou que nun-

ea a nobre vereadora esteve preocupada com o povo nesses três anos e seis meses que ficou ausente desta Casa assumindo a Secretaria de Assistência Social e agora chega com toda essa defersa e adiantou que concorda com seus companheiros quando aqui falamos da falta de respeito do Senhor Prefeito para com os vereadores desta Casa, em sua maioria, principalmente na falta de informações quando solicitadas, lembrando assim o Requerimento cobrando do mesmo o processo de dispensa de licitação das empresas de Testomo Vilela e São Sebastião, que forneceram os kits de alimentação distribuídos no período da semana santa, concluindo que quando o mesmo achar que deve atender às solicitações como pedimos, não haverá dificuldade em aprovarmos o que foi para o bem do povo. Usando também as palavras dize a Vereadora Leticia Regina da Silva Dantes que observa a preocupação de alguns vereadores no momento de se aprovar uma matéria como a que está sendo discutida, adiantando que ninguém está contra o povo, mas para isso como já foi dito, precisa que o Senhor Prefeito atenda ao que foi solicitado, uma vez que o relatório enviado não condiz com o que os vereadores pediam e não entende o porquê dessa omissão, desse mistério em informar, acrescentando que na verdade o que falta é conversa, diálogo entre os dois Poderes, proibir o que o nobre Prefeito faz e usar dos meios de comunicação e redes sociais para criticar, para denegrir os vereadores, adiantando que todo o problema com salários atrasados é culpa do gestor e não desta Casa, pois outros recursos já foram aprovados e nada de investimento pois tudo se encontra parado principalmente na área de saúde e não é

por falta de verba e mais uma vez disse que te-
mos que fiscalizar, acompanhar as ações, para
que assim possamos dar uma satisfação ao povo
que vive aí no sofrimento e finalizeu que aqui
não aprovamos os projetos sob pressão e que veja
o Senhor Prefeito qual a melhor saída. Mais uma
vez usou as palavras a Vereadora Maria Silvana da
Silva Pereira, dizendo ter consciência e conheci-
mento de todo o trabalho de gestão municipal e sobre
a área de saúde disse muita coisa ainda precisa ser
feita, mas pior do que o município, existem tantos
outros por aí. Falou ainda do funcionamento do
laboratório de exames do município, chamando a
atenção da Vereadora Leiliane Regina da Silva Dan-
tas que aqui tanto cobrou e criticou e até agora
nenhum agradecimento ou elogio foi feito, bem
como se referiu a Comissão que foi formada para a
fiscalização dos recursos de saúde e até o momento
quanto membro, nunca foi convocada para uma
reunião pela nobre vereadora que preside a mes-
ma e adiantou que diante do relatório enviado
como complemento do Projeto de Lei nº 12/2020, não
entende a qual tipo de negociação os Senhores Vereado-
res querem fazer com o Senhor Prefeito e com relação
a crítica feita pelo Vereador José Valmir de Silva, disse
que em momento algum virou às costas para o povo
independente de está na Secretaria de Assistência
Social ou como Vereadora e que seu trabalho será
julgado pelo povo e finalmente disse que não vai
discutir ou entrar no mérito da matéria em
pauta e que não entendem que está aqui implor-
rando voto, mas justificando a necessidade de apro-
vação do projeto, para que depois o povo não ve-
nha a culpar o Senhor Prefeito. No momento a

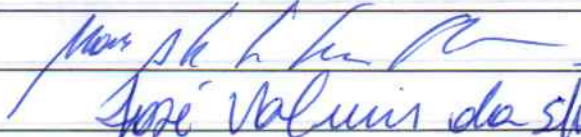
Vereadora Leticiana Regina da Silva Dantas, dizendo que quem deveria agradecer e elogiar o funcionamento do Laboratório de exames era a nobre Vereadora e adiantou que nenhum vereador está pedindo lista de servidores como a mesma citou e que o mais necessário é a prestação de contas dos recursos que nunca é feita e oportunamente convidou a todos para um trabalho de visita aos órgãos municipais, principalmente os de saúde para percebermos os descamis, citando o Posto de Saúde Miguel Gonzaga da Silva, que há quatro anos está sem o portão, o que não se justifica em meio a tantos recursos que chegam, frôeu o Senhor Prefeito não é capaz de reunir ou conversar com os Vereadores da oposição como dizem, para apresentar as dificuldades, o que sabe fazer é críticas nas redes sociais, logo disse que fique claro a todos que ninguém aqui trabalha sob pressão. Na oportunidade o vereador Damiano dos Santos solicitou do Presidente que encerrasse a discussão, pois já está sendo por demais repetitiva e sabemos que a situação não será mudada, já entendemos a posição dos seis vereadores, os quais estão levando muito para o lado pessoal e que de nada adianta pedir relatório detalhado ao Senhor Prefeito, pois estes continuarão votando contra pois o problema é político partidário. Logo após o Presidente submeteu em segunda e última votação a Emenda Supressiva nº 01/2020, ao Projeto de Lei nº 12/2020, obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: José Valmir da Silva, Tadeu Tiago da Silva, Leticiana Regina da Silva Dantas, Maurício de Oliveira Santos e Genival Pedro da Silva e Marcos André de Jesus Pereira, este desempataando a votação e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Maria Silvana da

Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, José Damiano dos Santos, João Manoel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Alves. Em seguida o Presidente submeteu em primeira e segunda discussões e em primeira e segunda votações, conforme determina o Regimento Interno e não havendo nenhuma manifestação ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 12/2020, este obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores José Valmir da Silva, Fátima Tiago da Silva, Lúcia Regina da Silva Dantas, Genival Pedro da Silva, Maurício de Oliveira Santos e Marco André de Jesus Pereira, este desempateado a votação e cinco (05) votos contrários dos Vereadores Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, José Damiano dos Santos, João Manoel Queiroz Ferro e Daniel José dos Santos Alves. Logo após o Presidente submeteu em primeira e segunda discussões e em primeira e segunda votações, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2020, e não havendo discussões o mesmo foi submetido em votação obtendo-se o seguinte resultado: na primeira votação recebeu o voto favorável de todos os Senhores Vereadores e na segunda votação recebeu o voto contrário dos Vereadores João Manoel Queiroz Ferro, este alegando que o parecer não está claro em sua elaboração, como também não foi elaborado pelo Vereadores que fazem a referida Comissão, dos Vereadores José Damiano dos Santos e Daniel José dos Santos Alves, tendo outros mais vereadores votados favorável ao referido parecer. Logo após o Presidente submeteu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 12/2020, e na oportunidade disse a vereadora Maria Silvana da Silva

Pereira, que as justificativas de todas as rubricas foram enviadas pelo Chefe do Executivo, bem como já foi bem clara às necessidades do voto favorável, por isso vota à favor da matéria, sem a Emenda Supressiva. Não havendo mais discussões o Presidente submeteu em primeira votação o citado projeto, este recebendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis ao Projeto com a Emenda Supressiva, do Vereadores José Valmida Silva, Lillian Regina da Silva Santos, Tadeu Tiago da Silva, Maurício de Oliveira Santos, Genival Pedro da Silva e Marcos André de Jesus Pereira. 05 (cinco) votos favoráveis ao Projeto sem a Emenda Supressiva do Vereadores Maria Silvana da Silva Pereira, Marcos Pereira da Silva, João Manoel Queiroz Jere, José Damiano do Santos e Daniel José do Santos Alves. Logo após o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 12/2020 em segunda e última discussão e não havendo nenhuma manifestação, o mesmo foi submetido em segunda e última votação, este recebendo o mesmo resultado da primeira votação e no momento o Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira ao se pronunciar, agradeceu aos demais pares o voto favorável ao Projeto de Lei nº 09/2020, manifestando também a gratidão e satisfação dos servidores da Secretaria de Assistência Social e adiantou que as discussões fazem parte do processo democrático, porém não deveriam confundir o que é exercer nosso papel enquanto legislador do de político partidário, dificultando assim o trabalho do gestor e acrescentou que infelizmente é o povo que continuará sofrendo com a decisão ora tomada pelos vereadores e finalmente disse ter

totalmente contra quando aqui falou que o Senhor Prefeito não respeita esta Casa ou quer fazer dela o quintal de sua casa, dizendo assim que é preciso ponderar as expressões e termos aqui utilizados, e que conceda clemência a Vereadora Letícia Regina de Silva Santos quando diz que precisamos fiscalizar, mas primeiro é preciso que aprovemos os projetos e não ficar exigindo o Chefe do Executivo, impedindo desenvolver as ações em prol do povo e no momento aproveitou para apresentar votos de pesar aos familiares do falecido Senhor Albino Augusto de Almeida, um cidadão que dispensa comentários por sua conduta ilibada e o que representou para o nosso município, aos familiares também do falecido Francisco Rodrigues, pai de Farley, funcionário de Assistência Social, dizendo das perdas irreparáveis que o município teve passado e que precisamos manter os cuidados, mesmo que os últimos boletins tenham mostrado redução nas pessoas infectadas. Em seguida usou as palavras o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, agradecendo a todos a realização do trabalho nestes primeiros seis meses do final de sua administração, dizendo do trabalho transparente que aqui vem realizando, porém como falaram outros Vereadores, falta o reconhecimento, o respeito pelo Executivo, principalmente nas respostas solicitadas por este Poder e aproveitou também para agradecer a todos o voto ao Projeto de Lei Nº 09/2020, bem como ao que foi aprovado nesta noite, beneficiando além de outros servidores, os Conselheiros Tutelares, ao tempo em que também apresentou votos de pesar aos familiares do Senhor Albino Augusto de Almeida e Francisco Rodrigues e finalizou dizendo que espera melhorar o atendimento no Posto Sentinela no combate ao

COVID-19, uma vez que há mais de quinze dias está faltando teste, o que significa dizer que não sabemos dessa forma a quantidade de infectados e no momento encerrou a sessão, e eu José Edvaldo e Silvio, Relatores, laerei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões de Câmara Municipal de Timbeiro, em seis de julho do ano dois mil e vinte.

 - Presidente,
José Valmir da Silva - 1º Secretário.